



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Nicolau Esperidião Neto e dá outras providências.

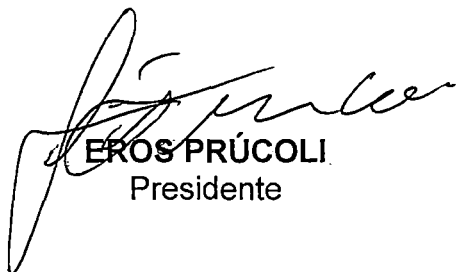
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muqui. – ES, Exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Nicolau Esperidião Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 20 de setembro de 2012.


EROS PRÚCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 20.09.2012
Diretor Geral: 